



PORTARIA Nº 13.214, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal 1.875/2001 art. 114, V, alínea "b" e em conformidade com o §6º do art. 29 da Lei Municipal 2.363/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
José Alves da Silva	Vigia	2598	30 dias	11.02.2019
Felipe Pereira de Lima	Prof. História	5815	30 dias	11.02.2019
Claudia Alff	Motorista	5123	30 dias	30.10.2018
Fatima Elizete dos Santos Kuball	Servente de Escola	4458	60 dias	20.10.2018
Selma Rejane Menezes Ferreira	Servente de Escola	3929	60 dias	12.11.2018
Ana Lucia de Souza Redecker	Datilógrafo	2582	30 dias	22.10.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Julio Cesar Brates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração


25/02/19